
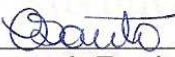




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 24/08/10
Caetano

materiais oral

 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>469</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>12</u> Em <u>24/08/10</u> às <u>21:00</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>330</u> /2010

AUTOR: Vereador **ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO - PT**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito, ao Secretário de Obras e ao Coordenador do Plano Diretor, para que retirem da rua Goiás, L 22, ao lado de uma Tapeçaria um abrigo de ônibus que corre sérios de cair e trazer transtornos à comunidade. O pedido foi feito há mais de dois meses e até agora, nada.

A indicação também está direcionada para solicitar a retirada do ponto de ônibus, tendo em vista que está dentro do lote da Senhora MARIA MADALENA e do Senhor FRANCISCO LIRA. Segundo o Senhor PAULO LIRA, filho dos solicitantes o lote é herança de família e a prefeitura insiste em não atender ao pedido para que o problema seja resolvido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de agosto de 2010.



ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

Vereador - PT

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

As pessoas estão cansadas de serem prejudicadas, pois sabem que o Poder Executivo é rápido para cobrar impostos do cidadão e outros benefícios e anda a *passos de tartaruga* para atender demandas da comunidade já tão assoberbada pela grande quantidade de obrigações a que é submetida. *Em Barra do Garças, prevalece que existem apenas deveres e a municipalidade impõe todos os direitos de penalizar o cidadão.*

Assim, solicito todo o apoio de Vossas Excelências em nome do bem-estar social, a melhora na qualidade de vida da comunidade barragarcense e a possibilidade de que os cidadãos não sejam lesados nas suas garantias.



ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

Vereador - PT

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social